P: 20/3/2015

15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.393 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 5.827/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, crédito adicional suplementar no valor total de R$ 376.052,08 (Trezentos e setenta e seis mil, cinqüenta e dois reais e oito centavos) nos termos do disposto nos incisos II, e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
101	01.06.02.08.2440013.2010.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
103	01.06.02.08.2440013.2010.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
137	01.06.02.08.2440014.2020.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.036,52
141	01.06.02.08.2440014.2020.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	37.100,00
144	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.042,87
148	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.000,00
149	01.06.02.08.2440014.2021.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.114,43
158	01.06.02.08.2440014.2022.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.673,18
160	01.06.02.08.2440014.2022.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.085,08
92	01.06.02.08.2430014.2019.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00

TOTAL.....R$ 376.052,08

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014 – Por Fonte de Recurso no valor R$ 358.052,08 e no valor de R$ 18.000,00, das dotações abaixo codificadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
91	01.06.02.08.2430014.2019.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00
93	01.06.02.08.2430014.2019.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

TOTAL Redução + Recursos.....R$ 376.052,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de março de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 12 de março de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário